



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.852/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALENTIM DE LIMA**, matrícula nº 932461, portador da cédula de identidade RG nº 4.395.714-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 602.004.809-87, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 09.11.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de novembro de 2014 a 08 de novembro de 2016, passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 9 de novembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / julho / 2017
DE Nº 11.027
UMUARAMA, 25 / 07 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS